



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça da Matriz, nº 66,
Centro

Telefone



77 3677-2100

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h e
14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

EDITAIS DE LICITAÇÕES

- TERMO DE RATIFICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO 016-2024 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS E PRODUTOS RELACIONADOS À INFORMÁTICA, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO E SUAS SECRETARIAS

ATAS DAS SESSÕES

- ATA 6ª SESSÃO PARA O CREDENCIAMENTO 008/2024 - CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS, BANDAS E GRUPOS MUSICAIS LOCAIS E REGIONAIS, NOS VARIADOS ESTILOS PARA POSSÍVEIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES, COM VISTAS A REALIZAREM APRESENTAÇÕES PÚBLICAS, DURANTE OS EVENTOS E ÉRICO CARDOSO/BA



**TERMO DE ADITAMENTO DE EDITAL****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2024
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**

Pelo presente Termo de Aditamento do **Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 016/2024**, atendendo aos princípios que norteiam a Gestão Pública, em face de modificação extremamente necessária, o Município de Érico Cardoso, através da Comissão Permanente de Licitação, vem por meio deste, tornar público para conhecimento dos interessados, que foram realizadas correção no Edital de Licitação supracitado, assim como se segue:

RATIFICAÇÕES:

- **1.1. Altera-se a Quantidade Total de dias para entrega no item 5.1 do Anexo I – Termo de Referência:**

- ONDE SE VÊ:

5.1. Os bens deverão ser entregues em até 10 (dez) dias úteis.

- VEJA-SE:

5.1. Os bens deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias.

- **1.2. Altera-se a Quantidade Total de dias para entrega no item 14.1.11 do Edital:**

- ONDE SE VÊ:

14.1.1. PARCELADAMENTE e impreterivelmente, no prazo de até 10 (dez) dias úteis (conforme termo de referência), contados do recebimento da ordem de fornecimento;

- VEJA-SE:

14.1.1. PARCELADAMENTE e impreterivelmente, no prazo de até 30 (trinta) dias (conforme termo de referência), contados do recebimento da ordem de fornecimento;





• **1.3. Altera-se a Quantidade Total de dias para entrega no item 3.2. do Estudo Técnico Preliminar:**

- ONDE SE VÊ:

3.2. Os bens deverão ser entregues no prazo de **até 10 (dez) dias úteis.**

- VEJA-SE:

3.2. Os bens deverão ser entregues no prazo de **até 30 (trinta) dias.**

Os demais dados permanecem como no edital. Desta forma fica remarcada a sessão para o dia 05/07/2024, as 10:00. Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitação, localizado no prédio da Prefeitura Municipal de Érico Cardoso, Praça da Matriz, Centro, Érico Cardoso - Bahia, além do intermédio pelo correio eletrônico, e-mail: licitacoes.ec@gmail.com ou pelo telefone (77) 3677-2100, de segunda-feira à sexta-feira, das 08h00 às 12h00.

Setor de Licitação,

Érico Cardoso, 20 de junho de 2024.

GERFFESON DE PAULA BATISTA

Agente de Contratação

Decreto nº 165/2024





**ATA 6ª SESSÃO PARA O
CREDENCIAMENTO 008/2024**

OBJETO: Credenciamento de artistas, bandas e grupos musicais locais e regionais, nos variados estilos para possíveis e futuras contratações, com vistas a realizarem apresentações públicas, durante os eventos e Érico Cardoso/BA.

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de 2024, às 14:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça da Matriz, nº 66, Centro de Érico Cardoso-Ba, realizou-se a reunião para abertura dos envelopes de credenciamentos entregues até a presente data e horário, conforme previsto no aviso, e avaliação e julgamento dos documentos referentes ao Processo de Credenciamento 008/2024

Presente o Agente de Contratação, nomeado através do Decreto nº 165/2024 de 10 de maio de 2024.

Após conferencia, os envelopes devidamente lacrados, foram abertos conforme relação abaixo:

PESSOA JURÍDICA	CNPJ
LUCAS JULIO DOURADO	21.091.064/0001-15

PESSOA FÍSICA	CPF
JANILSON XAVIER FERNANDES	037.178.765-38

PESSOA FÍSICA	CPF
IVANILDO SILVA LOPES	032.590.465-00

Após analisados os documentos dos licitantes pela Comissão de Licitações, ficou constata **HABILITADAS** as licitantes abaixo relacionadas, por atendimento a todos os requisitos do edital e seus anexos:

PESSOA JURÍDICA	CNPJ
LUCAS JULIO DOURADO	21.091.064/0001-15

PESSOA FÍSICA	CPF
JANILSON XAVIER FERNANDES	037.178.765-38

**Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.**





PESSOA FÍSICA	CPF
IVANILDO SILVA LOPES	032.590.465-00

Registra-se que, se o presente ato for homologado pelo chefe do executivo. Anota-se que eventuais interessados poderão se credenciar por via deste procedimento, conforme item 1.2. do edital.

Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião, lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos presentes.

Érico Cardoso - BA, 14 de junho de 2024.



Gerfeson de Paula Batista
Agente de Contratação
Decreto nº 165/2024

Praça da Matriz, ~~Érico Cardoso~~ - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/9E64-1B04-714D-C4D1-FE39> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9E64-1B04-714D-C4D1-FE39



Hash do Documento

16d4c3a24d8961a81e705c846e06897e3108d82dca0e3989604b409d548f5a0a

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/06/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 20/06/2024 18:24 UTC-03:00